COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, EM REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SOMACRED VEGA SICÍLIA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA RESP LTDA

CNPJ nº 63.845.478/0001-32

no volume total de
R$425.000.000,00
(quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais)
Classificação de risco provisória atribuída pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.: Cotas Seniores: (P) AAA.br (sf)

Foi concedido, pela CVM, o registro das Cotas Seniores da 1ª Série, em 09 de dezembro de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1991, e o registro das Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª Série, em 09 de dezembro, sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1992, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, *caput*, VI, "a", da Resolução CVM 160.

Nos termos do artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a classe única do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SOMACRED VEGA SICÍLIA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA RESP LTDA LIMITADA**, classe única de fundo de investimento em direitos creditórios, constituída sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 63.845.478/0001-32 ("Classe" e "Fundo", respectivamente); a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, n.º 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.967.968/0001-18, devidamente credenciada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 21.369 de 20/10/2023, na qualidade de coordenadora líder, e administradora do Fundo ("Administradora"); a **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.249, de 11 de julho de 2019, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, CEP 05.407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 31.636.333/0001-35 ("Gestora") e a **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. C.T.C.V.,** sociedade por ações, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3.500, Bloco 1, Sala 314-318, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder") **comunicam**, por meio deste comunicado ao mercado

("Comunicado ao Mercado"), a **(i)** alteração no montante **(a)** das cotas seniores da 1ª (primeira) série emitidas pela Classe ("Cotas Seniores da 1ª Série") para até 380.000 (trezentas e oitenta mil), com valor unitário de R$1.000,00 (mil reais), na 1ª (primeira) data de integralização ("1ª Data de Integralização") das Cotas Seniores da 1ª Série, totalizando o montante de R$380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de reais); e **(b)** das cotas subordinadas mezanino da 1ª (primeira) série emitidas pela Classe ("Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª Série" e, em conjunto com as Cotas Seniores da 1ª Série, "Cotas") para até 45.000 (quarenta e cinco mil), com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), na 1ª Data de Integralização das Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª Série, totalizando o montante de R$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) ("Oferta"), perfazendo a Oferta o montante de R$425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais); e **(ii)** do regulamento do Fundo ("Regulamento") e dos apêndices ("Apêndices") referentes às Cotas.

1. ALTERAÇÕES

Comunica-se ao mercado que foram promovidas alterações no montante da Oferta, no Regulamento e nos Apêndices, sendo que estes encontram-se anexos ao Regulamento, cuja versão atualizada está disponível no site da CVM, conforme caminho indicado abaixo:

Site: https://conteudo.cvm.gov.br/menu/regulados/fundos/consultas/fundos.html (neste website, clicar em "Fundos de Investimento Registrados", na sequência, buscar por "*FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SOMACRED VEGA SICÍLIA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA RESP LTDA"*, em seguida, clicar no nome do Fundo e clicar na opção "Clique aqui", ao final da página. Por fim, buscar pelo documento "REGULAMENTO" na coluna "Categoria" e clicar no documento).

Com a modificação da Oferta, nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente pelo Coordenador Líder, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem ao Coordenador Líder, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da respectiva comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em não revogar sua aceitação. Em caso de silêncio, será presumido que os Investidores silentes pretendem manter a declaração de aceitação.

2. Informações adicionais

Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo, da distribuição das Cotas e da Oferta podem ser obtidos junto à Administradora, à Gestora, ao Coordenador Líder, à B3 ou à CVM, bem como nas suas respectivas páginas na rede mundial de computadores.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO FUNDO E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO FUNDO OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA ADMINISTRADORA OU DA GESTORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

São Paulo, 23 de dezembro de 2025

ATIVA INVESTIMENTOS S.A. C.T.C.V.

GESTOR

ADMINISTRADOR